

PROCESSO Nº 057/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.11.26.01

**ATA DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

Aos 13 (Treze) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00hs (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, reuniram-se a Pregoeira Ana Queli de Castro Silva Costa e sua equipe de apoio composta por Elinaldo Alves da Silva, nomeados pela Portaria nº 005/2019, de 03 de janeiro de 2019, para proceder à abertura da licitação em epígrafe que tem por objeto a aquisição de balas (cilindro), recarga, regulador e umidificador de oxigênio medicinal para atender as demandas das unidades de saúde: Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, PSFs, ambulâncias e pacientes de uso domiciliar deste Município. A Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. A pregoeira solicitou dos participantes que entregassem os envelopes nº 01 das propostas de preços e nº 02 dos documentos de habilitação. Na hora previamente designada, a Pregoeira declarou aberta a sessão, e ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução. **A pregoeira informou terem sido credenciadas** as empresas: 01 – GAHE GASES TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 33.152.064/0001-67, representada por Kadson Wadson Barbosa Torres, CPF: 074.319.894-82 (Usufrui os benefícios de ME/EPP), a pregoeira registra que a supracitada empresa deixou de apresentar a declaração de concordância com o edital, sanando no ato da sessão; 02 – L. DE FATIMA RODRIGUES NOGUEIRA DO VALE-ME, CNPJ: 10.464.529/0001-10, representada por Liliansa de Fatima Rodrigues Nogueira do vale, CPF: 702.635.823-53 (Usufrui os benefícios de ME/EPP). Em seguida a pregoeira solicitou que os participantes analisassem os documentos de credenciamento e que rubricassem os mesmos. Ato contínuo a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, sendo todas classificadas para a fase de lances, em seguida foi solicitando que os participantes presentes rubricassem as mesmas. Ato contínuo, iniciou-se a fase de lances, onde a empresa L. DE FATIMA RODRIGUES NOGUEIRA DO VALE-ME, CNPJ: 10.464.529/0001-10, foi habilitada e vencedora de todos os lotes. A pregoeira indagou dos representantes se haveria interesse em interpor recurso contra a decisão da mesma, permanecendo os mesmos em silêncio. Estando todos os presentes cientes dos resultados, a Pregoeira adjudica o objeto desta licitação à licitante vencedora e dá por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a aludida Ata, a qual, após lida, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente.

  
Ana Queli de Castro Silva Costa


Pregoeira

  
Elinaldo Alves da Silva

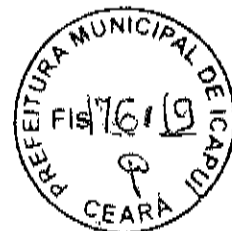
Equipe de Apoio

LICITANTES:

  
01 – GAHE GASES TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 33.152.064/0001-67  
Kadson Wadson Barbosa Torres, CPF: 074.319.894-82,

  
02 – L. DE FATIMA RODRIGUES NOGUEIRA DO VALE-ME, CNPJ: 10.464.529/0001-10,  
Liliansa de Fatima Rodrigues Nogueira do vale, CPF: 702.635.823-53.

PREGÃO PRESENCIAL 2019.11.26.01  
 MAPA DE PREÇOS INICIAIS E Lances  
 Icapuí\_CE, 13 de dezembro de 2019 - 9:00hs



VALOR MÁXIMO PERMITIDO: 61.450,00		
LOTE I - 75% BALA DE OXIGENIO	L DE FATIMA	GAHE GASES
EMPRESAS:		
VALOR INICIAL:	56.950,00	60.620,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1º CLASSIFICADO	2º CLASSIFICADO
Lances	56.500,00	56.900,00
	56.200	56.400,00
	VENCEDORA/HABILITADA	Sem lance
VALOR MÁXIMO PERMITIDO: 24.300,00		
LOTE II - 25% BALA DE OXIGENIO	L DE FATIMA	GAHE GASES
EMPRESAS:		
VALOR INICIAL:	22.550,00	23.980,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1º CLASSIFICADA	2º CLASSIFICADA
Lances	22.270,00	Sem lance
	VENCEDORA/HABILITADA	
VALOR MÁXIMO PERMITIDO: 225.260,00		
LOTE III - 75% RECARGA	L DE FATIMA	GAHE GASES
EMPRESAS:		
VALOR INICIAL:	203.525,00	222.562,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1º CLASSIFICADA	2º CLASSIFICADA
Lances	Sem lance	Sem lance
	VENCEDORA/HABILITADA	
VALOR MÁXIMO PERMITIDO: 75.240,00		
LOTE IV - 25% RECARGA	L DE FATIMA	GAHE GASES
EMPRESAS:		
VALOR INICIAL:	67.975,00	74.338,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1º CLASSIFICADA	2º CLASSIFICADA
Lances	Sem lance	Sem lance
	VENCEDORA/HABILITADA	
VALOR MÁXIMO PERMITIDO: 24.250,00		
LOTE V - EXCLUSIVO ME/EPP	L DE FATIMA	GAHE GASES
EMPRESAS:		
VALOR INICIAL:	23.500,00	24.050,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1º CLASSIFICADA	2º CLASSIFICADA
Lances	Sem lance	Sem lance
	VENCEDORA/HABILITADA	

Ana Queli de Castro Silva Costa  
 Pregoeira

Elimário Alves da Silva  
 Equipe de Apoio

LICITANTES:

01 - GAHE GASES TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 33.152.064/0001-67  
 Kadson Wadson Barbosa Torres, CPF: 074.319.894-82,

02 - L. DE FATIMA RODRIGUES NOGUEIRA DO VALE-ME, CNPJ: 10.464.529/0001-10  
 Liliana de Fatima Rodrigues Nogueira do vale, CPF: 702.635.823-53.

PROCESSO Nº 057/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.11.26.01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando, que a Pregoeira cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2019.11.26.01, cujo objeto é a aquisição de balas (cilindro), recarga, regulador e umidificador de oxigênio medicinal para atender as demandas das unidades de saúde: Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, PSFs, ambulâncias e pacientes de uso domiciliar deste Município, vêm **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2019.11.26.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de: L. DE FATIMA RODRIGUES NOGUEIRA DO VALE-ME, CNPJ: 10.464.529/0001-10, vencedora de todos os lotes, com o valor global de **R\$ 373.450,00 (Trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme item a seguir:

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL – COTA 75% - BALA (CILINDRO) DE OXIGÊNIO					
Item	Descrição	Unid	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Aquisição de bala de oxigênio medicinal 1m <sup>3</sup>	Unid	11	1.100,00	12.100,00
2	Aquisição de bala de oxigênio medicinal 2m <sup>3</sup>	Unid	7	1.250,00	8.750,00
3	Aquisição de bala de oxigênio medicinal 3m <sup>3</sup>	Unid	7	1.300,00	9.100,00
4	Aquisição de bala de oxigênio medicinal 3,5m <sup>3</sup>	Unid	7	1.350,00	9.450,00
5	Aquisição de bala de oxigênio medicinal 7m <sup>3</sup>	Unid	11	1.530,00	16.830,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>56.230,00</b>
LOTE 02 – COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP – BALA (CILINDRO) DE OXIGÊNIO					
Item	Descrição	Unid	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Aquisição de bala de oxigênio medicinal 1m <sup>3</sup>	Unid	4	1.100,00	4.400,00
2	Aquisição de bala de oxigênio medicinal 2m <sup>3</sup>	Unid	3	1.250,00	3.750,00
3	Aquisição de bala de oxigênio medicinal 3m <sup>3</sup>	Unid	3	1.300,00	3.900,00
4	Aquisição de bala de oxigênio medicinal 3,5m <sup>3</sup>	Unid	3	1.350,00	4.050,00
5	Aquisição de bala de oxigênio medicinal 7m <sup>3</sup>	Unid	4	1.530,00	6.120,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>22.220,00</b>

<b>LOTE 03 – COTA PRINCIPAL – COTA 75% - RECARGAS DE BALAS DE OXIGENIO</b>					
Item	Descrição	Unid	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Recarga de bala de oxigênio medicinal 1m <sup>3</sup>	Unid	187	90,00	16.830,00
2	Recarga de bala de oxigênio medicinal 2m <sup>3</sup>	Unid	75	105,00	7.875,00
3	Recarga de bala de oxigênio medicinal 3m <sup>3</sup>	Unid	112	110,00	12.320,00
4	Recarga de bala de oxigênio medicinal 3,5m <sup>3</sup>	Unid	150	120,00	18.000,00
5	Recarga de bala de oxigênio medicinal 7M3	Unid	825	180,00	148.500,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>203.525,00</b>
<b>LOTE 04 – COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP – RECARGAS DE BALAS DE OXIGENIO</b>					
Item	Descrição	Unid	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Recarga de bala de oxigênio medicinal 1m <sup>3</sup>	Unid	63	90,00	5.670,00
2	Recarga de bala de oxigênio medicinal 2m <sup>3</sup>	Unid	25	105,00	2.625,00
3	Recarga de bala de oxigênio medicinal 3m <sup>3</sup>	Unid	38	110,00	4.180,00
4	Recarga de bala de oxigênio medicinal 3,5m <sup>3</sup>	Unid	50	120,00	6.000,00
5	Recarga de bala de oxigênio medicinal 7M3	Unid	275	180,00	49.500,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>67.975,00</b>
<b>LOTE 05 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
	Descrição	Unid	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Regulador para cilindro de oxigênio medicinal	Unid	50	385,00	19.250,00
2	Umidificador de oxigênio	Unid	50	85,00	4.250,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>23.500,00</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>373.450,00</b>

Ao setor competente para providências cabíveis.

Icapuí-CE, 17 de dezembro de 2019.



**Reginaldo Alves das Chagas**  
Secretário de Saúde